



OS ARQUIVOS DO PODER LEGISLATIVO DA PARAÍBA: UMA PROPOSTA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Ana Isabel de Souza Leão Andrade

anaisabelleao@hotmail.com

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba

RESUMO

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba é detentora de documentos de grande valor histórico-administrativo, que remontam à história do Poder Legislativo desde a sua instalação, em 1835, no Império, até os dias atuais. A implantação e organização dos arquivos do Poder Legislativo têm por base uma prática de gestão documental moderna que irá contribuir para a definição de uma política que favoreça a administração pública e seja adequada à preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro. Os documentos necessitam de um processo de análise, avaliação e seleção que visem estabelecer prazos para sua guarda, obedecendo ao princípio da teoria das três idades. Este trabalho tem como objetivos promover a Gestão Documental do Poder Legislativo da Paraíba, estabelecendo uma política arquivística nos documentos desse Poder, através de procedimentos que visam alcançar resultados mais amplos. O trabalho será desenvolvido através da capacitação dos gestores públicos do Poder Legislativo, para a aplicação dos procedimentos arquivísticos e promover as atividades de implantação da gestão documental que inclua desde a concepção dos documentos, avaliação, seleção, arquivamento e conservação, estabelecendo arranjos claros, que possibilitem a elaboração de Instrumentos de Pesquisa com os resultados da Elaboração do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade dos Documentos. Conclusão: A organização dos Arquivos do Poder Legislativo da Paraíba será de grande importância para a história da Paraíba e do Brasil e necessita que as informações neles contidas sejam preservadas e disseminadas para o maior conhecimento e pesquisa.

Palavras-Chave: Gestão Documental. Plano de Classificação. Tabela de Temporalidade. Instrumentos de Pesquisa.



1. INTRODUÇÃO

Os arquivos dos Poderes Legislativos no Brasil são ricos em informações sobre a História do Brasil. Esses documentos registram toda a evolução histórica-política e administrativa da nação brasileira.

O acervo patrimonial arquivístico da Assembléia Legislativa da Paraíba se formou ao longo das atividades desse Poder e registram fatos e ações de grande significado para a história da Paraíba e do Brasil. Os registros documentais preservados no Arquivo histórico-administrativo da Casa são relativos ao período que vai do período do Império até os dias atuais com 440.00 metros lineares de documentos.

A implantação e organização dos arquivos do Poder Legislativo têm por base uma prática de gestão documental moderna que irá contribuir para a definição de uma política que favoreça a administração pública e seja adequada à preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro.

O projeto contribui com as ações de resgate da memória e da história político-administrativa paraibana, para o crescimento da cultura regional e nacional, pois as ações do legislativo paraibano não estão descontextualizadas regional e nacionalmente, tornando mais visível o papel do Poder Legislativo na construção da cidadania da população para a qual legisla, bem como para o desenvolvimento econômico do Estado.

A organização desses documentos através de uma política de gestão documental vem resgatar a história dos Poderes Legislativos Estaduais e sua atuação histórica, que se inicia em junho de 1822, com a criação da Assembléia Geral dos Representantes das Províncias. Com a proclamação da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 1822, e o início do primeiro reinado, as estruturas administrativas e legislativas do Brasil mudariam fundamentalmente. Com a outorga da Constituição Política do Império do Brasil, em 25 de março de 1824, por D. Pedro I, a estrutura legislativa sofreu a alteração básica de um país independente e passou a ser exercida em três níveis distintos: central, provincial e municipal. Com a Constituição Imperial do Brasil foram criados os **Conselhos Gerais de Província**, que são os antecessores institucionais de um poder legislativo autônomo nas Províncias, pois mesmo com a prerrogativa de legislar, estavam fortemente subordinados às instâncias centrais do



poder, executivo e legislativo do Império, para aprovação de suas atividades. Após a abdicação de D. Pedro I em 1831, e como decorrência do Ato Adicional de 1834, que modificou a Constituição de 1824, durante o chamado Período Regencial da história brasileira, os antigos **Conselhos Gerais de Província** foram substituídos pelas **Assembléias Legislativas Provinciais**.

O significado histórico desta mudança é a afirmação de uma tendência descentralizadora da ordem político-institucional do Império brasileiro, embora no fim do Período Regencial tenha ocorrido o chamado Regresso, quando ocorre um recuo no processo descentralizador. A instalação da **Assembléia Legislativa Provincial da Paraíba**, está registrada em livros de autores paraibanos como sendo em 07 de abril de 1835, e após análise dos documentos existentes no Arquivo da Assembléia, Fundo Assembléia Provincial, foi encontrada a **Ata que** registra a instalação em **05 de abril**. Essa instalação se deu após a eleição censitária de 28 deputados no ano de 1834, com mandatos de dois anos. A estrutura criada para as Assembléias Legislativas Provinciais sobreviveu por todo segundo reinado. Depois da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, é aprovada, pela Assembléia Constituinte e Legislativa, a primeira Constituição Federal Republicana em 24 de fevereiro 1891. Os poderes legislativos provinciais passaram então a ser denominados de Assembléias Legislativas Estaduais, aprofundando o processo de consolidação da organização descentralizada do Estado nacional brasileiro, agora na forma federativa. Na Paraíba, a primeira Constituição do Estado foi promulgada em 05 de agosto de 1891 e durou apenas seis meses, sendo dissolvida e substituída pela Constituição promulgada em 30 de julho de 1892. Em 1937, um novo golpe ocorreu contra a democracia e a liberdade de reunião e expressão. Getúlio Vargas outorgou uma nova Constituição, extinguiu os Poderes Legislativos e passou as competências ao Poder Executivo. Com o fim da Ditadura Vargas, reestabeleceu-se a democracia no País, sendo convocadas eleições para as Assembléias Legislativas e para Governadores dos Estados. Na Paraíba, o pleito ocorreu em 19 de janeiro de 1947, sendo diplomados o Governador e Deputados Estaduais nove dias após essa data. A instalação da Assembléia Estadual Constituinte se deu no dia 5 de março daquele ano. Sob um clima de euforia, com as galerias lotadas de populares, foi promulgada, a 11 de junho de 1947, a nova Constituição do Estado. Esse espaço de tempo foi o mais rico para a vida do Poder Legislativo Estadual. Muitas Leis de interesse do Estado e da população foram aprovadas, destacando-se a que instituiu o



regime de salário-família para os servidores públicos estaduais; a que organizou o ensino primário; a da Lei da Organização Municipal; a que estabeleceu o Estatuto do Servidor Público; a da criação da Universidade da Paraíba (mais tarde Universidade Federal da Paraíba); a que criou a Universidade Estadual da Paraíba; a que dispôs sobre as penalidades contra as empresas que discriminarem a mulher e outros documentos. Projetos de Leis e Resoluções foram debatidos e aprovados. O Poder Legislativo Estadual se transformou, novamente, em 1989, em Assembléia Estadual Constituinte, elaborando com a participação popular a Constituição Estadual, ora em vigor na Paraíba. A história desse Poder Legislativo está registrada nesses registros documentais textuais (em sua maioria manuscritos e impressos) e audiovisuais.

Desde quando foi instalado, em 1835, o parlamento paraibano foi dissolvido algumas vezes, não funcionando nos períodos de novembro de 1889 a 1890, e de outubro de 1930 até 1934, e de 1937 até 1946.

A documentação referente à história político-administrativa da Assembléia Legislativa da Paraíba está sendo preservada atualmente em um prédio antigo sito à Rua Duque de Caxias, nº 620, esquina com a Padre Gabriel Malagrida Centro- Anexo I da Assembléia Legislativa da Paraíba. O imóvel está necessitando de reparos e não possui condições favoráveis a uma boa preservação de tão importante acervo. Providências já foram tomadas para a recuperação do prédio acima citado. Foi realizado um levantamento da estrutura física do prédio, das condições precárias de conservação, e da necessidade de reparos e reformas na sua estrutura física, com a finalidade de abrigar o Memorial Parlamentar, o Arquivo e a Biblioteca. Muitos documentos referentes ao período imperial se encontram em estado de deterioração avançada provocada pela acidez, umidade e ataque de insetos como o cupim e a broca. Para a recuperação desse valioso material documental, está sendo elaborado um projeto de conservação preventiva e restauração e a digitalização do acervo através de convênio com a Fundação Joaquim Nabuco, que já iniciou o trabalho com a digitalização da Ata de instalação da Assembléia Legislativa Provincial de 1835.

O Poder Legislativo paraibano, durante a maior parte de sua existência, foi itinerante. Com isso ocorreram várias mudanças e o transporte dessa documentação, acumulada sem nenhum método de preservação, certamente acarretou várias perdas de documentos deixando lacunas na sua origem, além das reformas administrativas e projetos de reorganização dos documentos, que modificaram a estrutura e a



configuração dos documentos existentes, gerando lacunas de compreensão. Assim, depois de ocupar vários prédios na capital, em 1973, com a construção da sede, a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba ganhou sua sede própria, mas, a documentação não está abrigada no prédio sede construído. O historiador paraibano Celso Mariz, no seu livro **Memórias da Assembléia Legislativa** (1946), quando comenta a suspensão das atividades da Assembléia Legislativa, por decreto do governo revolucionário de 1930, diz que “ *lamentavelmente, os arquivos e a biblioteca desse Poder Legislativo foram colocados em trinta caixas de madeira e guardados no porão do Depósito de Obras Públicas, ao sabor dos cupins, brocas e umidade, perdendo-se parte de uma rica documentação que registrava fatos do período da Monarquia e da Primeira República, na Paraíba.*” No Arquivo da Assembléia da Paraíba ainda existe uma importante documentação salva desse descaso, que registra a atividade parlamentar desde o Império até a atualidade.

O projeto tem como objetivos a implantação de uma política de Gestão Documental, nos arquivos do Poder Legislativo da Paraíba, através de procedimentos que visam alcançar resultados mais amplos com a implantação de um Código de Classificação Funcional e a elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos, a utilização dos métodos tecnológicos da informatização e instrumentos de pesquisas para a disseminação da informação, e agilização das ações administrativas e o resgate da memória histórica, político-administrativa da Paraíba incentivando o desenvolvimento de pesquisas para elaboração de artigos, livros, monografias, dissertações de mestrados e teses de doutorado sobre a história do Poder Legislativo como também despertar na juventude o interesse e questionamento sobre as atividades políticas tendo como embasamento teórico os documentos arquivísticos.

2. DESENVOLVIMENTO

Os procedimentos metodológicos obedecerão às regras das técnicas arquivísticas, de acordo com a Legislação arquivística no desenvolvimento das atividades para a implantação da gestão documental, através de um sistema de arquivos que inclua desde a produção dos documentos, o uso, avaliação, seleção, arquivamento e



conservação, com utilização de um sistema informatizado, conforme especificados abaixo:

- Levantamento dos documentos constitutivos da ALE-PB para obtenção de dados históricos e um melhor estudo da situação da instituição e produção dos documentos gerados através dos documentos normativos;
- Capacitação de pessoal para a estratégia de trabalho que já sendo desenvolvido na implantação da gestão documental dos arquivos da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba;
- Diagnóstico da situação dos Arquivos da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba;
- Elaboração e aplicação de questionários e entrevistas com os Diretores, Secretários da Mesa e funcionários que lidam ou que já lidaram com documentos da ALE-PB e outras autoridades competentes.
- Formação de uma Comissão Permanente e de Subcomissões de Avaliação para elaboração da Tabela de Temporalidade dos Documentos com Quadro de Classificação Funcional;
- Levantamento do acervo existente no arquivo com a finalidade de detectar a tipologia documental existente e o estado de conservação;
- Elaboração do Plano de Classificação Funcional e da Tabela de Temporalidade com sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo;
- Tratamento de higienização dos documentos que será desenvolvido através de: limpeza mecânica com flanelas, trinchas, extração de grampos e cliques e a desinfestação do acervo através dos métodos de modificação de atmosfera através da anoxia e de outros métodos conforme projeto que está sendo elaborado.
- Levantamento dos documentos que se encontram deteriorados para procedimentos de restauração e melhor acondicionamento;
- Arquivamento com acondicionamento em caixas-arquivos apropriadas, pastas e papéis especiais com PH neutro;
- Aquisição de arquivos deslizantes para melhor acondicionamento e redução de espaço;.
- Elaboração dos Instrumentos de Pesquisa para uma melhor disseminação da informação obedecendo as normas da descrição arquivística brasileira- NOBRADE.



2.1 EMBASAMENTO TEÓRICO

Todas as atividades desenvolvidas no processo da implantação da gestão documental no Poder Legislativo paraibano serão baseadas em normas e legislação arquivística.

Os documentos necessitam de um processo de análise, avaliação e seleção que visem estabelecer os prazos para sua guarda obedecendo ao princípio da teoria das três idades e possibilitando o acesso à informação neles registradas.

A Constituição da República Federativa do Brasil(1988) oferece dispositivos fundamentais à instalação de um novo patamar jurídico para o acesso à informação. Os direitos dos cidadãos têm como contrapartida os deveres da administração pública no sentido de viabilizar o acesso à informação, previsto no artigo 216, parágrafo 2º que *“cabe à administração pública na forma da Lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.”*

A organização dos arquivos dentro dos padrões da arquivística é de grande importância para a eficácia das instituições públicas e privadas, e para essa finalidade foi aprovada em 08 de janeiro de 1991, a Lei Federal de Arquivos nº 8.159 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e prevê que é *dever do poder público a gestão documental e a proteção especial de arquivos como instrumentos de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação.*

Arquivo é o conjunto de documentos naturalmente acumulados por pessoas ou instituições, em razão das atividades que desenvolvem ao longo da sua existência ou funcionamento e ainda o conceito Arquivo como *conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de suas atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos e Arquivo Público, como conjuntos de documentos produzidos e recebidos no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e*

municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias.(Lei 8.159,1991)

Portanto a origem dos arquivos, obedecendo aos imperativos de ordem prática, corresponde à necessidade de constituir e conservar registros de ações e fatos, a título de prova e informação.

Também é importante considerar o conceito de documento público: aquele que emana das autoridades públicas, com formas públicas (estabelecidas em lei) que merecem fé pública de seu autor e redator, de sua perfeição formal, de seu âmbito geral, de sua intangibilidade e de sua eficácia. Os documentos da Assembléia Legislativa são documentos públicos de grande histórico para a compreensão da sociedade.

Portanto a Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba não pode ficar alheia ao fato de que uma eficiente organização da administração só pode alcançar seus objetivos quando dispensa atenção aos documentos desde a sua criação. Nesse sentido se faz necessária uma política de gestão documental que é concebida como *conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes às atividades de produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.*(Lei 8.159,1991.). Os documentos existentes nos arquivos da Assembléia Legislativa da Paraíba passarão pelo processo de análise e seleção que visem estabelecer prazos para sua guarda.

Os documentos devem ser conservados pelo tempo necessário para o cumprimento das atividades que o geraram. Assim a racionalização do ciclo de vida dos documentos deverá atingir os seguintes objetivos:

- redução da massa documental dos arquivos e um melhor índice na recuperação da informação.
- garantia de melhores condições de conservação dos documentos de valor permanente para formação do acervo histórico;
- controle do processo de produção documental e ampliação do espaço físico para arquivamento;
- aproveitamento de recursos humanos e materiais;
- garantia de constituição do patrimônio arquivístico, histórico e cultural da ALE-PB.

A avaliação constitui elemento vital de um programa de gestão documental, porque, permite racionalizar o fluxo dos documentos na fase corrente, intermediária e permanente, facilitando a constituição dos arquivos permanentes e viabilizando o acesso

à informação. Esse processo segue procedimentos que visam alcançar resultados mais amplos para elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos.

O Quadro de Classificação de Documentos é um importante instrumento da Gestão Documental que permite classificar os documentos produzidos, recebidos ou acumulados pelos órgãos e entidades no exercício de suas funções, subfunções e atividades responsáveis por sua produção ou acumulação.

Os documentos resultam do exercício de funções, atribuídas legalmente a um organismo público ou privado estruturado, ou a uma pessoa. O contexto da produção documental – função e estrutura – é o elemento que preside todos os critérios arquivísticos.

Com o princípio de respeito ao contexto da produção, reafirma-se o princípio fundamental da ciência arquivística: princípio de respeito ao fundo – compreendendo o respeito à proveniência, integridade, ordem original, mas como o princípio renovado, que se poderia qualificar como novo princípio de funcionalidade transcende os órgãos produtores, em benefício das funções que refletem as necessidades da sociedade, através dos documentos públicos. É o contexto da produção o elemento determinante da autenticidade, integridade e originalidade do documento, inclusive de documentos eletrônicos.

Entende-se por classificação de documentos a seqüência de operações técnicas que visam agrupar os documentos de arquivo formando as séries documentais, relacionando-as ao órgão produtor, à função, subfunção e atividade responsável por sua produção ou acumulação.

O Quadro de Classificação Funcional tem por pressuposto que a unidade classificatória e descritiva do conjunto documental é a função da qual resultam, até alcançar a série documental.

3. CONCLUSÃO

Os arquivos dos Poderes Legislativos representam rico material histórico cultural e administrativo do Brasil, necessitando que as informações contidas nesses documentos arquivísticos, sejam disseminadas para o maior conhecimento e pesquisa da história brasileira. A realização de projetos de organização de fontes e a produção de instrumentos de pesquisa permitem ao pesquisador acessar e desenvolver discussões sobre esses poderes legislativos com mais propriedade e conhecimento das atuações



desses organismos. O desenvolvimento da teoria arquivística e a sua aplicação através de uma Gestão Documental contribuirão consideravelmente para o desenvolvimento das pesquisas e da preservação documental.

ABSTRACT

ARCHIVES OF THE LEGISLATIVE POWER OF PARAÍBA: A RECORDS MANAGEMENT PROPOSAL

The Legislative Assembly of Paraíba has the custody of records of great historical and administrative value about the history of the local legislative since 1835 until today. The establishment and organization of the legislative archives is based on modern practices of records and archives management focusing in the goals of the public administration and in the preservation of the historical and cultural Brazilian heritage. These practices require a set of process of analysis, appraisal and selection designed to establish retention periods in accordance with three ages theory. This work aims to promote a larger utilization of the records and archival management policies in the Legislative Power of Paraíba. Training the civil servants of the Legislative Power in the archival procedures and the promotion of the records management practices is the focus of this work. The Legislative Archives of Paraíba are too important for the local and national history. The adoption of policies focusing their organization, preservation and dissemination is an important step to promote their use. This way the number of researches and, cause of this, the creation of historical knowledge about our legislative process will be increasing.

Key Words: Records Management. Classification Plan. Temporality Table. Research Instruments.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ana Isabel de Souza Leão. **Gestão da informação com utilização dos 5S e aplicação de novas tecnologias**. João Pessoa: FCJA, 1998.

_____. **Métodos e técnicas em conservação, restauração e encadernação de documentos**. João Pessoa: FCJA, 1986.



- _____. **Administração e organização de arquivos**. João Pessoa: SEBRAE, 2000.
- ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Conselho Nacional de Arquivos. **Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativo às atividades -meio da administração pública**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Guia do acervo histórico**. São Paulo, ALESP, 2001.
- ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS HOLANDESES. **Manual de arranjo e descrição de arquivos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1973.
- BELLOTTO, Heloisa Liberalli. **Arquivos permanentes: tratamento documental**: São Paulo: T.A. Queiroz, 1991.
- BRASIL. Constituição República Federativa do Brasil 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.
- CAMARGO, Ana Maria de Almeida; BELLOTTO, Heloísa Liberalli (Org.) **Dicionário de Terminologia Arquivística**. São Paulo. AAB-SP/SEC, 1996.
- ELKINGTON, Nancy E. **Manual do RGL para microfilmagem de arquivos**. 2. ed. Rio de Janeiro: CPBA, 2001.
- HEREDIA HERRERA. Antônia. **Archivística general: teoria e pratica**. Sevilla: Diputación de Sevilla, 1991
- _____. **Guia del archivo general de Andalucía y catálogo de sus fonds y colecciones**. Sevilla: Junta de Andalucía, Consejería de Cultura, 2000.
- JARDIM, José Maria.; FONSECA, Odila (Orgs.) **A formação do arquivista no Brasil**. Niterói-RJ: Eduff, 1999.
- _____. **Sistemas e políticas de arquivos no Brasil**. Niterói: Eduff, 1995.
- MARIZ, Celso. **Memória da Assembléia Legislativa**. João Pessoa: Departamento de Publicidade, 1946.
- OLIVEIRA, Daise Aparecida.. **Quadro de classificação funcional da administração municipal de Barueri**. São Paulo: Barueri, 2006.
- PAES, Marilena Leite. **Arquivo: teoria e prática**. 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.



PINTO, Irineu Ferreira . **Datas e notas para a história da Paraíba.** João Pessoa: UFPB, 1977. 2 v. (Documentos Paraibanos 3)

RODRIGUES, Ana Célia. **Tipologia Documental como parâmetro para gestão de documentos de arquivo: um manual para o município de Campo Belo (MG).** São Paulo: FFLCH/USP, 2002 (Dissertação de Mestrado)

SANTOS, Vanderlei Batista dos. **Gestão de documentos eletrônicos: uma visão arquivística.** 2ed. Brasília-DF: ABARQ, 2005. .

SHELLENBERG, Theore R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas.** 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

_____. **Documentos públicos e privados: arranjo e descrição.** 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 1980.

SILVA, Armando Malheiro da; RIBEIRO, Fernanda; RAMOS, Julio; REAL, Manoel Luís. **Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação.** Porto, Portugal: Afrontamento, 1998. v.1.